

Desastres climáticos: histórias que ainda precisam ser contadas sobre a (des) proteção da população 60+

Michelle Bertóglia Clos

Introdução

Um pouco mais de dois anos se passaram desde que a maior tragédia climática afetou praticamente todo o estado do Rio Grande do Sul. Em termos de macro decisões, planos de contingência, diretrizes e até mesmo estudos, foram realizados para melhorar as estratégias de enfrentamento em caso de novos eventos e para a mitigação de possíveis danos. Mas em relação à vida das pessoas já afetadas, há como saber o que aconteceu?

Esse estudo surge de questionamentos como: onde estão as pessoas que passaram pelo Abrigo Emergencial 60+? Como se organizaram no pós-enchente? Onde estão morando agora? Será que ainda vivem alguma situação de risco social?

E em meio às dúvidas, uma pergunta central atravessava a curiosidade e impulsionava a busca por respostas: quais foram as medidas de apoio, acompanhamento e efetivação de políticas públicas voltadas às pessoas idosas acolhidas no abrigo emergencial 60+ após a desmobilização do abrigo, e como essas medidas contribuíram (ou não) para a mitigação dos impactos sociais das enchentes de maio de 2024 nessa população?

Essa questão, um tanto acadêmica, norteou esse que é um estudo qualitativo e que exigiu pesquisa de campo. Cada entrevista realizada em visita domiciliar foi um reencontro, uma alegria ou uma surpresa. Sinceramente, esperávamos que as pessoas que estávamos buscando, estivessem em uma situação melhor do que quando chegaram no abrigo, mas isso não foi possível para todos.

Ao final do mapeamento sobre destino das pessoas que foram acolhidas emergencialmente, chegamos a diferentes destinos, conforme sistematizado na tabela 1:

Tabela 1: Mapeamento pós-desmobilização das pessoas acolhidas no Abrigo Emergencial 60+

Destino	Quantidade	Percentual
Pessoas não localizadas	14	25%
Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI)	12	21,4%
Retorno para o domicílio de origem	12	21,4%
Mudança para regiões fora das áreas de risco	6	10,7%
Óbitos	4	7,1%
Domicílio de familiares	2	3,6%
Óbitos a confirmar	2	3,6%
Pensionato	2	3,6%
Situação de rua	2	3,6%
Total	56	100%

Fonte: elaborado pela própria autora (2026)

O rastreio da localização das pessoas acolhidas, conforme tabela 1, indica aspectos interessantes para análise, como a diferença significativa entre o número de idosos que foram para ILPI (21,4%) e os que foram residir em domicílio de familiares (3,6%).

Uma distância, possivelmente justificada pela falta de capacidade protetiva das famílias, pela ausência de rede de apoio ou de membros da família que pudessem realizar as tarefas cotidianas de cuidado. O retorno para o domicílio de origem (21,4%), ainda que permanecessem em região de risco, se dá, principalmente, por ser a única alternativa de moradia e a falta de um plano alternativo de residência. Os que puderam se mudar para áreas mais protegidas, foram idosos mais jovens (entre 60 e 75 anos), com melhores condições de articulação comunitária, capacidade de comunicação e acesso a novas oportunidades e não, necessariamente, por renda maior.

Sobre aqueles não localizados, cerca de 25% das pessoas relacionadas na listagem inicial, a explicação se dá pelo fato de que os números telefônicos informados para contato que não existem, não atenderam, não responderam a mensagens ou, durante a busca ativa, não residiam no local cadastrado inicialmente. No total foram 56 pessoas listadas, sendo que desta relação já haviam sido excluídas todas aquelas com idade inferior a 55 anos.

O contexto

A beleza da pesquisa empírica está nas oportunidades que surgem no dia a dia das coletas de campo. A riqueza dos dados vem através de entrevistas, observações e

relatos que ajudam a desvelar o cotidiano social e a construir caminhos de reflexão e respostas para tudo aquilo que nos inquieta. Não é diferente nesse exercício de pesquisa social, no qual buscamos compreender os impactos sociais das enchentes de maio de 2024 sobre as pessoas idosas acolhidas no abrigo emergencial 60+, com foco nas políticas públicas, medidas de apoio e acompanhamento posteriores à saída do abrigo, para identificar lacunas e potencialidades nas respostas institucionais às necessidades desse grupo frente às mudanças climáticas.

Para melhor compreender o contexto, nosso desafio maior foi mapear e selecionar, a partir de documentos oficiais, notícias e sites oficiais informações que contribuíssem com nossos objetivos de pesquisa e nos dessem clareza do que já existia e do que precisou ser produzido e repensado frente aos novos desafios com a gestão de emergências climáticas.

Inicialmente foram encontradas as seguintes ações concretas destinadas à população 60+ no pós-enchente: O projeto "Cuidar Tchê 60+" foi uma iniciativa do Governo do Estado do RS para compra de itens em categorias pré-selecionadas, como cozinha, dormitório, mobilidade (cadeiras de rodas, andadores) e eletroeletrônicos (Costa, 2024). Foi um benefício direcionado para aqueles em extrema vulnerabilidade, ativos no Cadastro único da Assistência Social, com renda per capita de até R\$109,00. Na primeira etapa de operacionalização do projeto, apenas os municípios de Canoas e Eldorado do Sul fizeram parte. O critério de inclusão previa o maior número de famílias com idosos, e a capital Porto Alegre ficou de fora.

Outro benefício, esse não específico para população idosa, foi o Auxílio Reconstrução, definido pelo Governo Federal no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) a ser pago em uma única parcela, às famílias residentes em áreas que foram integral ou parcialmente inundadas ou danificadas por enxurradas ou deslizamentos, nos 444 municípios do Rio Grande do Sul que tiveram reconhecimento federal de situação de emergência ou calamidade pública decretada pelo Governo Federal até o dia 7 de junho de 2024. O benefício contemplou uma família por endereço. Nas situações em que, mesmo que mais de um núcleo familiar tivesse a mesma localização, apenas uma poderia receber. O Governo do Rio Grande do Sul, retomou o Programa Volta por Cima (Rio Grande do Sul, 2023; Econet Editora, 2024), e realizou o repasse de recursos, conforme regulamento, para pessoas desabrigadas e desalojadas que vivam em situação de pobreza e extrema pobreza.

Dito isso, te convidamos a vir conosco num relato de campo, que serve como base para construção das categorias de análise. Mas antes de explicitar a teoria que serviu de lente para enxergar e analisar os dados, queremos apresentar o sujeito de pesquisa em uma fotografia momentânea do seu real.

A entrevista

Não houve aviso por telefone, não tínhamos certeza do endereço, apenas uma referência de quando ele havia ingressado no abrigo. Mesmo assim, lá fomos, eu e uma estudante de serviço social, em busca do idoso, que aqui chamarei de Ary. Tínhamos como registro um número de casa e o nome de uma vizinha. Chegando próximo ao endereço, a primeira surpresa, a indicação do número era a referência mais próxima a uma ruela sem asfalto. Na verdade, um local de residência de

recicladores, com resíduos espalhados por todos os lados. O esgoto parecia correr a céu aberto. A vizinhança foi muito solícita, tentando entender quem era o idoso que procurávamos, até que um passante se lembrou que havia um idoso num casebre para dentro daquela ruela. Um jovem ali lembrou também que, mas disse que se chamava João. Estranhei, não parecia ser nosso sujeito de pesquisa. Mas fomos investigar mais um pouco, afinal, o nome da vizinha conferia.

A vizinha não estava, então o rapaz que nos acompanhava foi no casebre em frente e bateu na porta. Sem ouvir resposta, abriu a porta e lá estava nosso idoso, deitado descansando. O idoso chamado de João pelos vizinhos, localizado em um barraco, em uma região precária era o nosso Sr. Ary. O cheiro dentro da casa era insuportável, uma mistura de urina e fezes de animais com sujeira. Aquilo me deixou muito sensibilizada (e nauseada também). Ao lado de fora haviam duas cadeiras de praia, rasgadas e tortas, pedaços de papelão fazia as vezes de piso. Um filhote de gato saiu de dentro da casa e ficou conosco tomando sol. A entrevista aconteceu no lado externo, naquela microárea, ao sol, onde era possível respirar, mas ele estava ali, claramente sem boas condições de higiene, indiferente à sujeira e ao mau cheiro.

Era visível que a pequena casa havia sido reconstruída. Parede com tijolos novinhos e sem reboco indicavam o trabalho recém feito. Durante a entrevista ele relatou que vivia só, mas as informações eram um pouco confusas, havia pouca orientação sobre tempo e espaço. Não se lembrou de mim, disse que havia nascido em 1926. As respostas estavam desencontradas, o que ficou evidente foi a solidão e a invisibilidade. Sem familiares, sua única rede de apoio parecia ser a vizinha da casa em frente. Ele mesmo faz o próprio almoço, cuida de si e da sua casa. Ao final daquele encontro, a triste constatação de que o idoso segue sua vida em local de risco, seja por intempérie climática, seja por vulnerabilidade e pobreza extrema.

Nos registros de diário de campo tenho a seguinte anotação: “Começo a acreditar que no abrigo ele conheceu proteção, atenção e cuidado, mas ao voltar para casa, se tornou invisível e esquecido. Tão esquecido que nem seus vizinhos sabem seu verdadeiro nome”.

Ele não tem 100 anos, os registros do abrigo indicam que tem aproximadamente 80 anos. Não temos histórico para além dos registros no acolhimento emergencial e aquilo que sua memória nos ofereceu durante a visita, mas o certo é que na sua percepção não há nenhum acompanhamento da política de assistência social, dada a situação precária e de risco. Vi em seu olhar a conformidade com uma situação sem perspectiva de mudança.

Das iniciativas previstas às realizadas

Sr. Ary seguia sua existência, muito mais por persistência do que por apoio das políticas públicas. A rede que o permitia continuar vivendo se limitava ao apoio social dos vizinhos, mas isso será o suficiente a longo prazo, em um contexto no qual estamos aumentando progressivamente o número de pessoas acima de 60 anos vivendo sozinhos e em situação de vulnerabilidade?

Certamente não, pois quando falamos em promoção do envelhecimento com dignidade e apoio à população 60+ em contextos de desastres, estamos nos referindo

a ações institucionais, apoio psicossocial e serviços ofertados (saúde, assistência social, moradia, renda).

Nos planos de contingência e nas diretrizes para situações de desastres, no que se refere à Moradia e Acolhimento, há uma diretriz clara para priorizar pessoas idosas na reconstrução habitacional, exigindo que as novas moradias considerem critérios de acessibilidade, como corrimãos, rampas e banheiros adaptados (Porto Alegre, 2025). A construção dos planos atendeu uma série de expectativas da sociedade, mas, infelizmente não alcançou todas as pessoas a quem deveria.

Sr. Ary não recebeu o Auxílio Reconstrução, Volta por Cima e nenhum outro tipo de iniciativa governamental. Segue em moradia insalubre, em situação clara de vulnerabilidade social, o que nos leva a pensar na suficiência, integração e sensibilidade das políticas públicas às vulnerabilidades 60+. As políticas descritas nos documentos analisados (BRASIL 2024, 2025a, 2025b) demonstram que há sensibilidade teórica às vulnerabilidades da população 60+, uma vez que os guias de direitos humanos (BRASIL 2024, 2025b) reconhecem que o envelhecimento afeta a mobilidade, a percepção de riscos e a cognição, listando fatores de vulnerabilidade cruzada como doenças crônicas, vivência isolada e condições de pobreza.

Programas e projetos de transferência de renda são pontuais e eficientes para situações agudas, mas não dão conta das demandas que emergem ou se cronificam após o período de calamidade. Há protocolos que exigem medidas diferenciadas para esse público, argumentando que protocolos uniformes de resgate podem falhar ao não considerar essas especificidades (BRASIL, 2024; 2025a).

Contudo, na prática, conforme achados da pesquisa, a execução das propostas e planos não foi suficientemente prática. Sr. Ary, assim como tantos outros, ficaram à margem do acesso a novas moradias, acesso à vagas em ILPI subsidiadas pelo poder público, transferência de renda ou mesmo ou aluguel social. E, com base nessas percepções foi possível eleger a insegurança habitacional, o desamparo institucional e falhas de políticas públicas, bem como o acolhimento comunitário e redes de apoio informal como as três categorias construídas para analisar a situação pós-desmobilização do abrigo.

Considerações quase finais

As transcrições da entrevista, assim como as observações de campo, indicaram que houve uma ruptura no cuidado assim que o abrigo emergencial 60+ foi desmobilizado. As medidas públicas foram insuficientes, restritivas e desarticuladas, fazendo com que o sucesso na mitigação dos impactos dependesse quase que exclusivamente do capital social dos idosos, da ajuda de seus familiares, e da continuidade do esforço voluntário dos próprios profissionais que os atenderam no abrigo, com exceção da rede de saúde, uma vez que a Política de Saúde é a que melhor acolhe e ampara as pessoas idosas em suas trajetórias e múltiplas demandas.

Referências

PORTO ALEGRE. Prefeitura Municipal. **PLACON Porto Alegre – 2025**: Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil. Porto Alegre: Defesa Civil Municipal; ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade, 2025. Aprovado pelo Decreto Municipal n. 23.434, de 1º set. 2025.

PORTO ALEGRE. Prefeitura Municipal. Defesa Civil de Porto Alegre. **Plano de Contingência de Porto Alegre**. Coordenação: Defesa Civil de Porto Alegre; Hopeful Brasil. Porto Alegre: Defesa Civil de Porto Alegre, [s.d.].

BRASIL. Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. **Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil: PN-PDC 2025–2035**. Elaboração: Adriana Leiras et al. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, 2025a.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Guia de orientação para salvaguarda dos direitos humanos de públicos prioritários em contextos de desastres e emergências climáticas**. Brasília, DF: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2025b.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. **Guia de orientação para pessoa idosa em situação de riscos e desastres**. Brasília, DF: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2024.

COSTA, Jean. Governo do Estado lança projeto para beneficiar idosos atingidos pela enchente em 13 municípios gaúchos. **GZH**, Porto Alegre, 1 jul. 2024.

ECONET EDITORA. **Volta por cima: nova versão do programa para ajudar as vítimas da catástrofe do Rio Grande do Sul**. YouTube, 16 maio 2024. 1 vídeo.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei nº 15.977, de 12 de julho de 2023**. Institui auxílio para situações de calamidade ou emergência destinado à população do Estado do Rio Grande do Sul vítima das contingências decorrentes de eventos climáticos. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 2023. Disponível em: https://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100018.asp?Hid_IdNorma=73285. Acesso em: 10 ago. 2026.

Data de recebimento: 30/08/2026; Data de aceite: 30/08/2026

Michelle Bertóglia Clos - Doutora em Gerontologia Biomédica pela PUCRS, Mestre em Educação pela UFRGS, Docente do curso de Serviço Social da Universidade Lasalle. Pesquisa realizada com financiamento do Edital Acadêmico Itaú Viver Mais e Portal do Envelhecimento. E-mail: michelleclos@gmail.com



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional que permite o uso irrestrito, distribuição e reprodução em qualquer meio, desde que a obra original seja devidamente citada.